



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 27 de Abril de 2022
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVI

Nº 2343



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 38/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 09 de maio de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP nº 38/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Lubrificantes e fluidos, destinados à manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. Licitação Regionalizada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 09/05/2022 às 09:20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 26 de abril de 2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Credenciamento 03/2017. Objeto: Seleção e Credenciamento para a contratação de Empresas com sede no Município de Monte Carmelo para a prestação de serviços e realização de Exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Monte Carmelo. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A a prorrogação de vigência contratual até 10/07/2022. 6º T.A ao Contrato: 29/2017 **Contratada:** Laboratório Sanchez Ltda EPP. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 08 de abril de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 236/2021, Pregão SRP Nº 68/2021, Processo nº 89/2021. Celebram o Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa: MB Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda; CNPJ: 86.555.984/0001-92. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Dietas e Material para Dispensação, para atender as necessidades da UTI e Hospital Municipal, Solicitados Pela Secretaria de Saúde de Monte Carmelo-MG, com Reserva e Cota de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 236/2021, concedendo o reajuste de preços conforme pesquisa de mercado. Ata de Registro de Preços nº 236/2021: Item 05: 19,85%; valor com reajuste: R\$ 21,49. 20/04/2022. Ana Paula Pereira- Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

54/2021, PROCESSO 44/2021, PREGÃO 33/2021. **Contratante:** Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** Total Saúde Consultoria Ltda, CNPJ: 35.632.898/0001-03. **Objeto:** Refere-se Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria em Custos e Operações Contábeis para Administração Hospitalar. Realizar Treinamentos para a equipe técnica e administrativa do Hospital Municipal e UPA, implantação de rotinas e padronização de atividades dentro das Unidades de Saúde: Atualização do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, Procedimentos Operacionais Padrão (POP'S), Protocolos, Planos de Gerenciamento de Serviços de Saúde (PGRSS), Comissão de avaliação Óbitos, Ética e Prontuários, Regimentos Internos da Enfermagem, Manual de Normas e Rotinas. Serviço de acompanhamento e execução da Programação Pactuada e Integrada (PPI), orientação em faturamento Hospitalar (AIH'S) e ambulatorial (BPA e APAC), acompanhamento dos lançamentos. Implantação e assessoria no sistema de faturamento DATASUS modulo hospitalar e ambulatorial. Serviço de Montagem e Acompanhamento dos Processos de Habilitação Credenciamentos dos Serviços de Média Complexidade Junto ao Estado ou Ministério da Saúde. Solicitação de licenças (Alvará Sanitário e Solicitação de Responsabilidades Técnicas para os profissionais das Duas Unidades), atendendo à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. **Cláusula:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 54/2021 por mais 12 meses a partir de 05/05/2022. Monte Carmelo, 20 de abril de 2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DÉBITOS DE IPTU Nº 0299/2022
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: DAXIA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI		CPF/CNPJ: 14.329.681/0001-40
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 187		Bairro: BOA VISTA
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38500000
DADOS DO IMÓVEL		
Código do imóvel: 19008	Quadra: G	Lote: 3
Endereço: RUA ALAMEDA BEIJA - FLOR, 0		Bairro: JARDIM BOUGANVILLE
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.		
LOCAL E DATA		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 21 de Março de 2022.		
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA		
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0299/2022, em de de 2022.		
Nome:		CPF/RG:
Assinatura:		
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL		
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Bruno Victor Alves Soares Fiscal de Tributos/Matricula: 441.750 Assinatura:	
0299 / 2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DÉBITOS DE IPTU Nº 0320/2022
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: DAXIA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI		CPF/CNPJ: 14.329.681/0001-40
Endereço: RUA SILVIO MACEDO, 210		Bairro: SANTA RITA DE CASSIA
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38500000
DADOS DO IMÓVEL		

Código do imóvel: 18960 Quadra: E Lote: 17
Endereço: RUA ALAMEDA BEIJA-FLOR, 0 Bairro: JARDIM BOUGAINVILLE
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 21 de Março de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso

Cargo: Especialista Tributário / 438.968

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0320/2022, em de de 2022.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida:
0320 / 2022

Bruno Victor Alves Soares
Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.750
Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
RUA SANTA CATARINA, 20 - SALA 02 - BAIRRO VILA NOVA - TELEFONE: (34) 3842-5840

NOTIFICAÇÃO Nº NTF / 2022/ 233

DATA DE EMISSÃO: 17/03/2022

01 - QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: RICARDO MENDES PENA E OUTROS CPF/CNPJ: 446.267.546-00

ENDEREÇO DE ENTREGA: AV GUAIAÇUI Nº: 44

COMPLEMENTO: APTO 301 BAIRRO: LUXEMBURGO

CIDADE: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30380-342

02 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

NOME/RAZÃO SOCIAL: CREA/CAU:

ENDEREÇO DE ENTREGA: Nº:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

CIDADE: UF: CEP:

03 - QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: 16014 INSCRIÇÃO: 15.150.7000.00 QUADRA: 15 LOTE: 07

ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV PATROCÍNIO Nº: 0

COMPLEMENTO: BAIRRO: AEROPORTO III

CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

04 - QUALIFICAÇÃO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES)

PELO PRESENTE, O INFRATOR FICA NOTIFICADO, TENDO EM VISTA, O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME INDICADO ABAIXO:

INFRAÇÃO	LEI INFRINGIDA	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO
LOTE SUJO	LEI Nº 42 DE 19/04/17	ART. 2º	-	MULTA	10 DIAS

OBS: SE AS CONDIÇÕES ATUAIS DO IMÓVEL NÃO SE ENQUADRAREM EM TODAS INFRAÇÕES MENCIONADAS, CONSIDERAR APENAS AS INFRAÇÕES PENDENTES.

A LEGISLAÇÃO CITADA ACIMA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO montecarmelo.mg.gov.br, ABA LEGISLAÇÃO.

05 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- OS PRAZOS ACIMA CITADOS PASSAM A VIGORAR A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO.
- SE A IRREGULARIDADE DO IMÓVEL FOR RESOLVIDA, FAVOR INFORMAR POR ESCRITO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.
- PARA ESCLARECIMENTOS E MAIS INFORMAÇÕES, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3842-5840.

JONATHAN GONÇALVES LIMA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

ASSINATURA DO RECEBEDOR DATA DO RECEBIMENTO

CPF: RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
RUA SANTA CATARINA, 20 - SALA 02 - BAIRRO VILA NOVA - TELEFONE: (34) 3842-5840

NOTIFICAÇÃO Nº NTF / 2022/ 234

DATA DE EMISSÃO: 17/03/2022

01 - QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: RICARDO MENDES PENA E OUTROS CPF/CNPJ: 446.267.546-00

ENDEREÇO DE ENTREGA: AV GUAIAÇUI Nº: 44

COMPLEMENTO: APTO 301 BAIRRO: LUXEMBURGO

CIDADE: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30380-342

02 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

NOME/RAZÃO SOCIAL: CREA/CAU:

ENDEREÇO DE ENTREGA: Nº:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

CIDADE: UF: CEP:

03 - QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: 16015 INSCRIÇÃO: 15.150.8000.00 QUADRA: 15 LOTE: 08

ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV PATROCÍNIO Nº: 0

COMPLEMENTO: BAIRRO: AEROPORTO III

CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

04 - QUALIFICAÇÃO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES)

PELO PRESENTE, O INFRATOR FICA NOTIFICADO, TENDO EM VISTA, O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME INDICADO ABAIXO:

INFRAÇÃO	LEI INFRINGIDA	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO
LOTE SUJO	LEI Nº 42 DE 19/04/17	ART. 2º	-	MULTA	10 DIAS

OBS: SE AS CONDIÇÕES ATUAIS DO IMÓVEL NÃO SE ENQUADRAREM EM TODAS INFRAÇÕES MENCIONADAS, CONSIDERAR APENAS AS INFRAÇÕES PENDENTES.

A LEGISLAÇÃO CITADA ACIMA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO montecarmelo.mg.gov.br, ABA LEGISLAÇÃO.

05 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- OS PRAZOS ACIMA CITADOS PASSAM A VIGORAR A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO.
- SE A IRREGULARIDADE DO IMÓVEL FOR RESOLVIDA, FAVOR INFORMAR POR ESCRITO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.
- PARA ESCLARECIMENTOS E MAIS INFORMAÇÕES, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3842-5840.

JONATHAN GONÇALVES LIMA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

ASSINATURA DO RECEBEDOR DATA DO RECEBIMENTO

CPF: RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
RUA SANTA CATARINA, 20 - SALA 02 - BAIRRO VILA NOVA - TELEFONE: (34) 3842-5840

NOTIFICAÇÃO Nº NTF / 2022/ 235

DATA DE EMISSÃO: 17/03/2022

01 - QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: RICARDO MENDES PENA E OUTROS CPF/CNPJ: 446.267.546-00

ENDEREÇO DE ENTREGA: AV GUAIAÇUI Nº: 44

COMPLEMENTO: APTO 301 BAIRRO: LUXEMBURGO

CIDADE: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30380-342

02 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

NOME/RAZÃO SOCIAL: CREA/CAU:

ENDEREÇO DE ENTREGA: Nº:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

CIDADE: UF: CEP:

03 - QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: 16015 INSCRIÇÃO: 15.150.8000.00 QUADRA: 15 LOTE: 09

ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV PATROCÍNIO Nº: 0

COMPLEMENTO: BAIRRO: AEROPORTO III

CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

04 - QUALIFICAÇÃO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES)

PELO PRESENTE, O INFRATOR FICA NOTIFICADO, TENDO EM VISTA, O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME INDICADO ABAIXO:

INFRAÇÃO	LEI INFRINGIDA	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO
LOTE SUJO	LEI Nº 42 DE 19/04/17	ART. 2º	-	MULTA	10 DIAS

OBS: SE AS CONDIÇÕES ATUAIS DO IMÓVEL NÃO SE ENQUADRAREM EM TODAS INFRAÇÕES MENCIONADAS, CONSIDERAR APENAS AS INFRAÇÕES PENDENTES.

A LEGISLAÇÃO CITADA ACIMA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO montecarmelo.mg.gov.br, ABA LEGISLAÇÃO.

05 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- OS PRAZOS ACIMA CITADOS PASSAM A VIGORAR A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO.
- SE A IRREGULARIDADE DO IMÓVEL FOR RESOLVIDA, FAVOR INFORMAR POR ESCRITO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.
- PARA ESCLARECIMENTOS E MAIS INFORMAÇÕES, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3842-5840.

JONATHAN GONÇALVES LIMA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

ASSINATURA DO RECEBEDOR DATA DO RECEBIMENTO

CPF: RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
RUA SANTA CATARINA, 20 - SALA 02 - BAIRRO VILA NOVA - TELEFONE: (34) 3842-5840

NOTIFICAÇÃO Nº NTF / 2022/ 255

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2022

01 - QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALISSON CASSIMIRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 045.970.156-80

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA JOÃO TEODORO BORGES Nº: 458

COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA NOVA

CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

02 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

NOME/RAZÃO SOCIAL: CREA/CAU:

ENDEREÇO DE ENTREGA: Nº:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

CIDADE: UF: CEP:

03 - QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: 17878 INSCRIÇÃO: 13.400.1600.00 QUADRA: A LOTE: 16

ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV ROMUALDO RESENDE Nº: 0

COMPLEMENTO: BAIRRO: MUNDO NOVO I

CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

04 - QUALIFICAÇÃO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES)

PELO PRESENTE, O INFRATOR FICA NOTIFICADO, TENDO EM VISTA, O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME INDICADO ABAIXO:

INFRAÇÃO	LEI INFRINGIDA	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO
LOTE SUJO	LEI Nº 42 DE 19/04/17	ART. 2º	-	MULTA	10 DIAS
FALTA DE PASSEIO	LEI Nº 42 DE 19/04/17	ART. 4º	-	MULTA	45 DIAS
FALTA DE MURO	LEI Nº 42 DE 19/04/17	ART. 4º	-	MULTA	45 DIAS

OBS: SE AS CONDIÇÕES ATUAIS DO IMÓVEL NÃO SE ENQUADRAREM EM TODAS INFRAÇÕES MENCIONADAS, CONSIDERAR APENAS AS INFRAÇÕES PENDENTES.

A LEGISLAÇÃO CITADA ACIMA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO montecarmelo.mg.gov.br, ABA LEGISLAÇÃO.

05 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- OS PRAZOS ACIMA CITADOS PASSAM A VIGORAR A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO.
- SE A IRREGULARIDADE DO IMÓVEL FOR RESOLVIDA, FAVOR INFORMAR POR ESCRITO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.
- PARA ESCLARECIMENTOS E MAIS INFORMAÇÕES, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3842-5840.

ERULISON HOMERO SOUZA DE OLIVEIRA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

ASSINATURA DO RECEBEDOR DATA DO RECEBIMENTO

CPF: RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
RUA SANTA CATARINA, 20 - SALA 02 - BAIRRO VILA NOVA - TELEFONE: (34) 3842-5840

NOTIFICAÇÃO Nº NTF/ 2022/ 256 DATA DE EMISSÃO: 21/03/2022

01 - QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: MAURÍCIO DE PAULA DIAS CPF/CNPJ: Nº: 0
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA VERA CRUZ Nº: 0
COMPLEMENTO: BAIRRO: AEROPORTO II
CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

02 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

NOME/RAZÃO SOCIAL: CREA/CAU: Nº:
ENDEREÇO DE ENTREGA: BAIRRO: Nº:
COMPLEMENTO: BAIRRO: Nº:
CIDADE: UF: CEP:

03 - QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: 15725 INSCRIÇÃO: 31.102.9110.000 QUADRA: 1029 LOTE: 11
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA VERA CRUZ Nº: 0
COMPLEMENTO: ESQUINA COM RUA PARANA BAIRRO: AEROPORTO II
CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

04 - QUALIFICAÇÃO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES)

PELO PRESENTE, O INFRATOR FICA NOTIFICADO, TENDO EM VISTA, O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME INDICADO ABAIXO:

INFRAÇÃO	LEI INFRINGIDA	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO
LOTE SUJO	LEI Nº 42 DE 19/04/17	ART. 2º	-	MULTA	10 DIAS
FALTA DE PASSEIO	LEI Nº 42 DE 19/04/17	ART. 4º	-	MULTA	45 DIAS
FALTA DE MURO	LEI Nº 42 DE 19/04/17	ART. 4º	-	MULTA	45 DIAS

OBS: SE AS CONDIÇÕES ATUAIS DO IMÓVEL NÃO SE ENQUADRAM EM TODAS INFRAÇÕES MENCIONADAS, CONSIDERAR APENAS AS INFRAÇÕES PENDENTES.
O PASSEIO DEVE SER CONSERTADO E DEVE SER FEITO MURO OU CERCA.

A LEGISLAÇÃO CITADA ACIMA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO montecarmelo.mg.gov.br, ABA LEGISLAÇÃO.

05 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1- OS PRAZOS ACIMA CITADOS PASSAM A VIGORAR A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO.
- 2- SE A IRREGULARIDADE DO IMÓVEL FOR RESOLVIDA, FAVOR INFORMAR POR ESCRITO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.
- 3- PARA ESCLARECIMENTOS E MAIS INFORMAÇÕES, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3842-5840.

JONATHAN GONÇALVES LIMA ASSINATURA DO RECEBEDOR DATA DO RECEBIMENTO
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS CPF: RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
RUA SANTA CATARINA, 20 - SALA 02 - BAIRRO VILA NOVA - TELEFONE: (34) 3842-5840

NOTIFICAÇÃO Nº NTF/ 2022/ 258 DATA DE EMISSÃO: 21/03/2022

01 - QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: DONIZETE ALENIER GOMES CPF/CNPJ: 191.789.306-00
ENDEREÇO DE ENTREGA: AV BRASIL LESTE Nº: 740
COMPLEMENTO: BAIRRO: MUNDO NOVO I
CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

02 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

NOME/RAZÃO SOCIAL: CREA/CAU: Nº:
ENDEREÇO DE ENTREGA: Nº:
COMPLEMENTO: BAIRRO: Nº:
CIDADE: UF: CEP:

03 - QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: 19550 INSCRIÇÃO: 13.000.1540.000 QUADRA: A LOTE: 15-A
ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV ROMUALDO RESENDE Nº: 0
COMPLEMENTO: ESQUINA COM RUA PARAIBA BAIRRO: MUNDO NOVO I
CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

04 - QUALIFICAÇÃO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES)

PELO PRESENTE, O INFRATOR FICA NOTIFICADO, TENDO EM VISTA, O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME INDICADO ABAIXO:

INFRAÇÃO	LEI INFRINGIDA	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO
LOTE SUJO	LEI Nº 42 DE 19/04/17	ART. 2º	-	MULTA	10 DIAS

OBS: SE AS CONDIÇÕES ATUAIS DO IMÓVEL NÃO SE ENQUADRAM EM TODAS INFRAÇÕES MENCIONADAS, CONSIDERAR APENAS AS INFRAÇÕES PENDENTES.

A LEGISLAÇÃO CITADA ACIMA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO montecarmelo.mg.gov.br, ABA LEGISLAÇÃO.

05 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1- OS PRAZOS ACIMA CITADOS PASSAM A VIGORAR A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO.
- 2- SE A IRREGULARIDADE DO IMÓVEL FOR RESOLVIDA, FAVOR INFORMAR POR ESCRITO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.
- 3- PARA ESCLARECIMENTOS E MAIS INFORMAÇÕES, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3842-5840.

ERULSON HOMERO SOUZA DE OLIVEIRA ASSINATURA DO RECEBEDOR DATA DO RECEBIMENTO
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS CPF: RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
RUA SANTA CATARINA, 20 - SALA 02 - BAIRRO VILA NOVA - TELEFONE: (34) 3842-5840

NOTIFICAÇÃO Nº NTF/ 2022/ 260 DATA DE EMISSÃO: 21/03/2022

01 - QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARCELO RIBEIRO CPF/CNPJ: 557.172.416-15
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA SÃO GREGÓRIO Nº: 101
COMPLEMENTO: BAIRRO: CAMPESTRE
CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

02 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

NOME/RAZÃO SOCIAL: CREA/CAU:

ENDEREÇO DE ENTREGA: Nº:

COMPLEMENTO: BAIRRO: UF: CEP:

CIDADE: 03 - QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: 1553 INSCRIÇÃO: 29.100.1500.000 QUADRA: 10 LOTE: 15
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA SÃO GREGÓRIO Nº: 101

COMPLEMENTO: BAIRRO: CAMPESTRE

CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

04 - QUALIFICAÇÃO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES)

PELO PRESENTE, O INFRATOR FICA NOTIFICADO, TENDO EM VISTA, O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME INDICADO ABAIXO:

INFRAÇÃO	LEI INFRINGIDA	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO
LOTE SUJO	LEI Nº 42 DE 19/04/17	ART. 2º	-	MULTA	10 DIAS

OBS: SE AS CONDIÇÕES ATUAIS DO IMÓVEL NÃO SE ENQUADRAM EM TODAS INFRAÇÕES MENCIONADAS, CONSIDERAR APENAS AS INFRAÇÕES PENDENTES.

A LEGISLAÇÃO CITADA ACIMA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO montecarmelo.mg.gov.br, ABA LEGISLAÇÃO.

05 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1- OS PRAZOS ACIMA CITADOS PASSAM A VIGORAR A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO.
- 2- SE A IRREGULARIDADE DO IMÓVEL FOR RESOLVIDA, FAVOR INFORMAR POR ESCRITO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.
- 3- PARA ESCLARECIMENTOS E MAIS INFORMAÇÕES, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3842-5840.

JONATHAN GONÇALVES LIMA ASSINATURA DO RECEBEDOR DATA DO RECEBIMENTO
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS CPF: RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
RUA SANTA CATARINA, 20 - SALA 02 - BAIRRO VILA NOVA - TELEFONE: (34) 3842-5840

NOTIFICAÇÃO Nº NTF/ 2022/ 279 DATA DE EMISSÃO: 25/03/2022

01 - QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: NCM IMOBILIÁRIA LTDA CPF/CNPJ: 38.345.215/0001-17
ENDEREÇO DE ENTREGA: AV BELLO HORIZONTE Nº: 518
COMPLEMENTO: SALA 314 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

02 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

NOME/RAZÃO SOCIAL: CREA/CAU: Nº:
ENDEREÇO DE ENTREGA: Nº:
COMPLEMENTO: BAIRRO: Nº:
CIDADE: UF: CEP:

03 - QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: 18507 INSCRIÇÃO: 13.120.1500.000 QUADRA: 1201 LOTE: 05
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA RONAN CARDOSO NAVES Nº: 0
COMPLEMENTO: BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

04 - QUALIFICAÇÃO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES)

PELO PRESENTE, O INFRATOR FICA NOTIFICADO, TENDO EM VISTA, O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME INDICADO ABAIXO:

INFRAÇÃO	LEI INFRINGIDA	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO
LOTE SUJO	LEI Nº 42 DE 19/04/17	ART. 2º	-	MULTA	10 DIAS

OBS: SE AS CONDIÇÕES ATUAIS DO IMÓVEL NÃO SE ENQUADRAM EM TODAS INFRAÇÕES MENCIONADAS, CONSIDERAR APENAS AS INFRAÇÕES PENDENTES.

A LEGISLAÇÃO CITADA ACIMA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO montecarmelo.mg.gov.br, ABA LEGISLAÇÃO.

05 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1- OS PRAZOS ACIMA CITADOS PASSAM A VIGORAR A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO.
- 2- SE A IRREGULARIDADE DO IMÓVEL FOR RESOLVIDA, FAVOR INFORMAR POR ESCRITO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.
- 3- PARA ESCLARECIMENTOS E MAIS INFORMAÇÕES, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3842-5840.

ERULSON HOMERO SOUZA DE OLIVEIRA ASSINATURA DO RECEBEDOR DATA DO RECEBIMENTO
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS CPF: RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
RUA SANTA CATARINA, 20 - SALA 02 - BAIRRO VILA NOVA - TELEFONE: (34) 3842-5840

NOTIFICAÇÃO Nº NTF/ 2022/ 280 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022

01 - QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDINALDO DELFINO PIMENTA CPF/CNPJ: 498.686.671-00
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA ÚNICA LASSI Nº: 261
COMPLEMENTO: BAIRRO: SANTO AGOSTINHO
CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

02 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

NOME/RAZÃO SOCIAL: CREA/CAU: Nº:
ENDEREÇO DE ENTREGA: Nº:
COMPLEMENTO: BAIRRO: Nº:
CIDADE: UF: CEP:

03 - QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: 1314 INSCRIÇÃO: 23.100.2000.000 QUADRA: 1 LOTE: 20
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA ÚNICA LASSI Nº: 261
COMPLEMENTO: BAIRRO: SANTO AGOSTINHO
CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

04 - QUALIFICAÇÃO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES)

PELO PRESENTE, O INFRATOR FICA NOTIFICADO, TENDO EM VISTA, O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME INDICADO ABAIXO:

INFRAÇÃO	LEI INFRINGIDA	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO
OBSTRUÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	LEI Nº 46 DE 08/12/17	ART. 152	V	MULTA	01 DIA

OBS: SE AS CONDIÇÕES ATUAIS DO IMÓVEL NÃO SE ENQUADRAREM EM TODAS INFRAÇÕES MENCIONADAS, CONSIDERAR APENAS AS INFRAÇÕES PENDENTES.
PLANTAS ESTÃO IMPEDINDO PASSAGEM DE PEDESTRES NO PASSEIO E DEVERÃO SER RETIRADAS.

A LEGISLAÇÃO CITADA ACIMA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO montecarmelo.mg.gov.br, ABA LEGISLAÇÃO.

05 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1- OS PRAZOS ACIMA CITADOS PASSAM A VIGORAR A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO.
- 2- SE A IRREGULARIDADE DO IMÓVEL FOR RESOLVIDA, FAVOR INFORMAR POR ESCRITO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.
- 3- PARA ESCLARECIMENTOS E MAIS INFORMAÇÕES, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3842-5840.



SILVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

CPF:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
RUA SANTA CATARINA, 20 - SALA 02 - BAIRRO VILA NOVA - TELEFONE: (34) 3842-5840

NOTIFICAÇÃO Nº NTF/ 2022/ 281

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022

01 - QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: VERÔNICA DAS DORES CPF/CNPJ: Nº: 201
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA OLÍMPIO MACHADO Nº: 201
COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM AMÉRICO
CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

02 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

NOME/RAZÃO SOCIAL: CREA/CAU: Nº:
ENDEREÇO DE ENTREGA: Nº:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
CIDADE: UF: CEP:

03 - QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: 934 INSCRIÇÃO: 19.460.1700.00 QUADRA: 46 LOTE: 17 Nº: 371
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JOSÉ SCARPELLINI Nº: 371
COMPLEMENTO: BAIRRO: SANTA RITA DE CÁSSIA
CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

04 - QUALIFICAÇÃO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES)

PELO PRESENTE, O INFRATOR FICA NOTIFICADO, TENDO EM VISTA, O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME INDICADO ABAIXO:

INFRAÇÃO	LEI INFRINGIDA	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO
LOTE SUJO	LEI Nº 42 DE 19/04/17	ART. 2º	-	MULTA	10 DIAS
FALTA DE MURO	LEI Nº 42 DE 19/04/17	ART. 4º	-	MULTA	45 DIAS

OBS: SE AS CONDIÇÕES ATUAIS DO IMÓVEL NÃO SE ENQUADRAREM EM TODAS INFRAÇÕES MENCIONADAS, CONSIDERAR APENAS AS INFRAÇÕES PENDENTES.

A LEGISLAÇÃO CITADA ACIMA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO montecarmelo.mg.gov.br, ABA LEGISLAÇÃO.

05 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1- OS PRAZOS ACIMA CITADOS PASSAM A VIGORAR A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO.
- 2- SE A IRREGULARIDADE DO IMÓVEL FOR RESOLVIDA, FAVOR INFORMAR POR ESCRITO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.
- 3- PARA ESCLARECIMENTOS E MAIS INFORMAÇÕES, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3842-5840.



SILVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

CPF:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
RUA SANTA CATARINA, 20 - SALA 02 - BAIRRO VILA NOVA - TELEFONE: (34) 3842-5840

NOTIFICAÇÃO Nº NTF/ 2022/ 340

DATA DE EMISSÃO: 12/04/2022

01 - QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS CPF/CNPJ: Nº: 1325
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA CEARÁ Nº: 1325
COMPLEMENTO: BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

02 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

NOME/RAZÃO SOCIAL: CREA/CAU: Nº:
ENDEREÇO DE ENTREGA: Nº:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
CIDADE: UF: CEP:

03 - QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: 16318 INSCRIÇÃO: 13.953.3000.00 QUADRA: 953 LOTE: 3 Nº: 1325
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA CEARÁ Nº: 1325
COMPLEMENTO: BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CIDADE: MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000

04 - QUALIFICAÇÃO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES)

PELO PRESENTE, O INFRATOR FICA NOTIFICADO, TENDO EM VISTA, O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME INDICADO ABAIXO:

INFRAÇÃO	LEI INFRINGIDA	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO
LOTE SUJO	LEI Nº 42 DE 19/04/17	ART. 2º	-	MULTA	10 DIAS

OBS: SE AS CONDIÇÕES ATUAIS DO IMÓVEL NÃO SE ENQUADRAREM EM TODAS INFRAÇÕES MENCIONADAS, CONSIDERAR APENAS AS INFRAÇÕES PENDENTES.

A LEGISLAÇÃO CITADA ACIMA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO montecarmelo.mg.gov.br, ABA LEGISLAÇÃO.

05 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1- OS PRAZOS ACIMA CITADOS PASSAM A VIGORAR A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO.
- 2- SE A IRREGULARIDADE DO IMÓVEL FOR RESOLVIDA, FAVOR INFORMAR POR ESCRITO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.
- 3- PARA ESCLARECIMENTOS E MAIS INFORMAÇÕES, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3842-5840.



ERILSON HOMERO SOUZA DE OLIVEIRA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

CPF:

RG:

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: JEANNE CRISTINA COSTA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 270

ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br